

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: 19 de março de 2019, às 09h na sede social da Companhia, localizada na Avenida Stara nº 519, na cidade de Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 90470-000.

2. PRESENCAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presenças.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – **Sr. GILSON LARI TRENNEPOHL**; Secretário – **Sr. RODRIGO VAN RIEL DRUM**.

4. ORDEM DO DIA: **4.1.** Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **4.2.** Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018, para submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **4.3.** Indicação, para aprovação em Assembleia Geral Ordinária, da Proposta da Administração com relação às Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018, bem como à remuneração global da Administração da Companhia; **4.4.** Proposta de reeleição dos membros do Conselho de Administração, para submissão à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **4.5.** Apresentação das demonstrações financeiras com base em fevereiro de 2019.

5. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações: **5.1.** Aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 25 de abril de 2019, às 09h, na sede social da Companhia, com vistas a deliberar sobre as propostas do Conselho de Administração a seguir descritas; **5.2.** Aprovados, por unanimidade e sem ressalvas, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018, que foram apresentados ao Conselho de Administração pela Auditoria Independente, a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC); **5.3.** Com base nas Demonstrações Financeiras e no Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, decidiu-se, por unanimidade, que serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária os seguintes itens: **1) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DEMAIS DOCUMENTOS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2018:** Será proposta a análise, discussão e

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

deliberação sobre o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018, já aprovadas por este Conselho de Administração; **2) DESTINAÇÃO DO RESULTADO SOCIAL:** Quanto ao Resultado do exercício de 2018, no montante de R\$ 87.619.341,00 (oitenta e sete milhões seiscentos e dezenove mil trezentos e quarenta e um reais), este Conselho sugerirá a seguinte destinação: **Reserva Legal:** R\$ 4.380.967,05 (quatro milhões trezentos e oitenta mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) serão destinados à constituição da reserva legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **Dividendos:** R\$ 21.165.000,00 (vinte e um milhões cento e sessenta e cinco reais), a serem pagos na forma de Juros Sobre o Capital Próprio, representando o seu valor líquido após retenção de IRRF de 15%, no valor de R\$ 3.735.000,00 (três milhões setecentos e trinta e cinco mil reais) de um valor bruto de R\$ 24.900.000,00 (vinte e quatro milhões e novecentos mil reais), representado um valor líquido de R\$ 0,07114 e um valor bruto de R\$ 0,08370 por ação de emissão da Companhia. Os Juros Sobre o Capital Próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios, equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, num total R\$ 20.809.593,49 (vinte milhões oitocentos e nove mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos); **Reserva Especial de Retenção de Lucros:** R\$ 58.338.373,95 (cinquenta e oito milhões trezentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), serão destinados à constituição de reserva especial de retenção de lucros, na forma do artigo 196 da Lei n 6.404/76, conforme orçamento de capital aprovado, que será submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária; **3) FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Será sugerido à Assembleia Geral Ordinária, para o exercício de 2019, a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia, a ser individualizada por parte deste Conselho de Administração, no montante de até R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), sendo R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) a título de remuneração fixa e R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) a título de remuneração variável; **5.4.** Será sugerido à Assembleia Geral Ordinária, em virtude da expiração do prazo de mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 27/04/2018 e empossados na mesma data, para um mandato de 01 (um) ano, a reeleição dos membros a seguir indicados, pela maioria dos presentes, com exceção do Sr. **FABIO LOPES JÚNIOR:** (i) **LUIZ ANTÔNIO DO SOUTO GONÇALVES**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.574.420, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.345.737-00, residente e domiciliado na Avenida República do Chile, nº 100, bairro Centro, na cidade

STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP. 20031-170, na qualidade de Conselheiro Independente; (ii) **GILSON LARI TRENNEPOHL**, brasileiro, industrial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 1014324972, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 358.387.010-72, residente e domiciliado na Rua Otto Stahl, nº 789, bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; (iii) **SUSANA STAPELBROEK TRENNEPOHL**, brasileira, industrial, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 3011060294, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 378.484.020-53, residente e domiciliada na Rua Otto Stahl, nº 789, bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; (iv) **ÁTILA STAPELBROEK TRENNEPOHL**, brasileiro, dirigente de empresa, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7064169803, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.922.430-09, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 368, Bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000; e (v) **FERNANDO STAPELBROEK TRENNEPOHL**, brasileiro, dirigente de empresa, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 6064169714, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.728.820-21, residente e domiciliado na Rua Padre Valentin Rumpel, nº 445, bairro Centro, na cidade de Não Me Toque, Estado do Rio Grande do Sul, CEP. 99470-000, como membros efetivos do Conselho de Administração. O prazo de mandato dos Conselheiros eleitos será de 01 (um) ano, contado da data da posse o cargo; **5.4.** Aprovadas, por unanimidade e sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras referentes a fevereiro de 2019.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURAS: Mesa: Gilson Lari Trennepohl – Presidente; Rodrigo Van Riel Drum – Secretário; **Conselheiros de Administração:** Átila Stapelbroek Trennepohl; Fernando Stapelbroek Trennepohl; Gilson Lari Trennepohl; Susana Stapelbroek Trennepohl; Fabio Lopes Júnior; Luiz Antônio do Souto Gonçalves.

Certificamos que a presente ata, emitida em (01) uma via, é cópia fiel da original lavrada em livro próprio, arquivada na sede da Companhia.



STARA S.A. – INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Companhia Aberta – Código CVM 24201

CNPJ nº 91.495.499/0001-00

NIRE 43300020738

Não-Me-Toque/RS

Não-Me-Toque/RS, 19 de março de 2019.

MESA:

GILSON LARI TRENNEPOHL
PRESIDENTE

RODRIGO VAN RIEL DRUM
SECRETÁRIO